

Pedido de Esclarecimento - SESI/SENAI-PA

Meliza Silva <meliza.silva@policard.com.br>

Seg, 20/07/2020 11:12

Para: Comissão Central de Licitação <licitacao@sesipa.org.br>

Cc: 'Licitações Policard' <licitacoes@upbrasil.com>

Bom dia!







Referente: Pregão Eletrônico: 002/2020

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Sistema de Vale Alimentação para fornecimento de cartões eletrônicos aos funcionários do SENAI-DR/PA, conforme Edital e seu Anexo I.

1. Sobre o valor da contratação é certo o entendimento que o valor para 12 meses são R\$ 840.000,00? Esse é o valor que deverá ser utilizado para cadastro da proposta?
2. Os valores utilizados no item 5.2 do TR, são apenas exemplos (Fórmula para se obter a taxa de Administração = Lance no BB (R\$) (numerador) / Valor Estimado Anual (R\$) (denominador) = Equivalente a Taxa de Administração) ?
3. Sobre a rede exigida no item "3.6 A utilização dos cartões alimentação (com tecnologia microprocessador chip) da empresa vencedora deverão ser passíveis de utilização junto a uma ampla rede de estabelecimentos credenciados, que atendam satisfatoriamente aos empregados, em termos de qualidade, quantidade e preços, em todos os estados brasileiros (ao menos 01 por capital), com ênfase onde o SENAI atue." , **pergunta:** Quais os locais de atuação do SENAI?
4. Qual atual fornecedor e taxa praticada?

Desde já agradeço!

Atenciosamente,

			Meliza Silva Analista de Licitação Licitações
			Up Brasil meliza.silva@upbrasil.com Phone: 55 34 3233 3493 Mobile: 55 34 98417 7166 Av. dos Vinhedos, nº 71 - 10º andar Bairro Morada da Colina Uberlândia/MG - CEP: 38411-159 Brasil
[Click here to learn more...]			




Avant d'imprimer, pensez à l'environnement

ESCLARECIMENTO - PREGÃO Nº. 02/2020 - SESI/SENAI - PA

Amanda Reis Gomes <amanda.gomes@valecard.com.br>

Qui, 16/07/2020 17:31

Para: Comissão Central de Licitação <licitacao@sesipa.org.br>

 1 anexos (15 KB)

assinatura-de-email-2019.jpg;

Boa tarde,

À Comissão Especial de Licitação

Ref.: EDITAL DA PREGÃO Nº 02/2020 - CARTÃO ALIMENTAÇÃO.

Prezado Senhores,

A empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97 com sede á Rua Machado de Assis, nº. 904, Centro, Uberlândia/MG, vem, respeitosamente, por meio deste ofício TEMPESTIVO, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s)/informação(ões) abaixo listado(s):

1) Atualmente existe alguma empresa que presta os serviços ora licitados? Se sim, qual o nome da empresa e o valor praticado? Se não, será implantação?

Aguardo,

Att,
Amanda Reis Gomes
Analista de Mercado Público
(34) 3293-2212



valecard_oficial 
ValeCardOficial 
34 8424-9742 
Central de atendimento WhatsApp

VALE
CARD
www.valecard.com.br
0800 701 5402

Barueri (SP), 17 de julho de 2020.

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO SESI e SENAI – COCEL

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – 002/2020

Gostaríamos de esclarecimento conforme abaixo:

PERGUNTA: No subitem 6.3 do referido Edital não solicita a documentação relativa a REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, tipo Balanço, Índices, DRE e outros, esses documentos não se fazem necessários como condição de participação, sendo adicionados juntamente com a PROPOSTA ELETRÔNICA?

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1- Somente serão admitidas a participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, na qualidade de licitantes, as empresas que:

a) Comprovem possuir os requisitos exigidos neste Edital, por meio da apresentação da documentação prevista no item 6 – DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO;

6.3 - Documentos relativos à regularidade Econômica, Financeira e Técnica, devendo a licitante apresentar:

a) Atestado de Capacidade Técnica comprovando a aptidão para o fornecimento do objeto desta licitação;

b) Certidão Negativa de Falência expedida pelo órgão competente da sede da Pessoa Jurídica;

c) Certificado de habilitação junto ao PAT, (Programa de Alimentação do Trabalhador).

PERGUNTA: Gostaríamos de esclarecimento com relação a Lei 8.666/1993 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a NÃO aplicação da Lei Complementar 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)?, conforme tela extraída do Licitacoes-e



Sua vida fácil e prática.

abaixo.

Lote [nº 1] -

Opções -

Resumo do lote	CONFORME EDITAL ANEXO		
Tratamento a ser adotado	Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo da disputa	Com depósito em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Aguardando abertura de propostas	Data e o horário	14/07/2020-18:57:53.703
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundos(s)	Tempo mínimo entre melhor oferta	20 segundos(s)
Tempo aleatório da disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 100,00	Valor mínimo entre melhor oferta	R\$ 100,00

Atenciosamente,


MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ Nº 12.387.832/0001-91
Renato Gomes de Oliveira
Sócio Administrador
CPF nº 776.626.792-68

ESCLARECIMENTO EDITAL PREGÃO EETRÔNICO 002/2020

licitacoes@maxxicard.com <licitacoes@maxxicard.com>

Sex, 17/07/2020 11:30

Para: Comissão Central de Licitação <licitacao@sesipa.org.br>

 1 anexos (572 KB)

ESCLARECIMENTOS.pdf;

Prezados Bom dia!

Solicitamos esclarecimentos do referido Edital conforme anexo.

Atenciosamente.

Eloisa Borja

Analista de Licitação